



**ESTADO DO PIAUÍ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ – PI**

C.N.P.J: 41.522.384/0001-90

AV. MIGUELINO BRAGA, S/Nº - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUÍ

CEP: 64788-000 – e-mail: [pmfarturadopiaui10@gmail.com](mailto:pmfarturadopiaui10@gmail.com)

**LEI Nº 178/2025**

**Fartura do Piauí-PI, 24 de fevereiro de 2025.**

*Dispõe sobre a atualização do piso salarial profissional e reajuste dos vencimentos dos profissionais do magistério da Educação Básica do Município de Fartura do Piauí/PI e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições, e cumprindo o que determina a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituída a atualização do Piso Salarial do Magistério Público Municipal no percentual de 6,50% (seis vírgula cinquenta por cento) para o ano de 2025.

**Art. 2º** - Em decorrência da atualização do Piso Salarial do Magistério Público Municipal, conforme percentual descrito no art. 1º, a Matriz de Vencimentos será corrigida nos termos do anexo I para carga horária de 40h, anexo II para carga horária de 25h e anexo III 20 horas desta Lei.

**Art. 3º** - As despesas resultantes da atualização dos vencimentos dos profissionais do magistério ocorrerão à conta dos recursos consignados na LOA vigente do Município, podendo ser aletrada para atender aos efeitos desta Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao mês de janeiro de 2025.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fartura do Piauí, Estado do Piauí, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DO PIAUÍ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ – PI**

C.N.P.J: 41.522.384/0001-90

AV. MIGUELINO BRAGA , S/N° - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUÍ

CEP: 64788-000 – e-mail: [pmfarturadopiaui10@gmail.com](mailto:pmfarturadopiaui10@gmail.com)

**ANEXO I**

**TABELA VENCIMENTAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE  
FARTURA DO PIAUÍ/PI**

**PISO DEFINIDO PELO MEC A SER REAJUSTADO A PARTIR DE JANEIRO DE 2025**

**PISO – 40 HORAS**

**VALOR – 4.923,75**

<b>NÍVEL</b>	<b>CLASSE - A</b>	<b>CLASSE - B</b>	<b>CLASSE - C</b>	<b>CLASSE - D</b>
I	4.923,75	5.416,12	5.741,09	6.602,25
II + 5%	5.169,93	5.686,92	6.028,13	6.932,35
III + 5%	5.428,43	5.971,27	6.329,54	7.278,98
IV + 5%	5.699,85	6.269,83	6.646,02	7.642,92
V + 5%	5.984,84	6.583,32	6.978,32	8.025,07
VI + 5%	6.284,09	6.912,49	7.327,24	8.426,32
VII +5%	6.598,29	7.258,11	7.693,60	8.847,64



**ESTADO DO PIAUÍ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ – PI**

C.N.P.J: 41.522.384/0001-90

AV. MIGUELINO BRAGA , S/N° - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUÍ

CEP: 64788-000 – e-mail: [pmfarturadopiaui10@gmail.com](mailto:pmfarturadopiaui10@gmail.com)

**ANEXO II**

**PISO DEFINIDO PELO MEC A SER REAJUSTADO A PARTIR DE JANEIRO DE 2025**

**CARGA HORÁRIA: 25 HORAS**

**TABELA DE VALORES DO MAGISTÉRIO 2025**

**PISO – 25 HORAS**

**VALOR – 3.090,65**

<b>NÍVEL</b>	<b>CLASSE - A</b>	<b>CLASSE - B</b>	<b>CLASSE - C</b>	<b>CLASSE - D</b>
I	3.090,65	3.399,71	3.603,69	4.144,25
II + 5%	3.245,18	3.569,69	3.783,87	4.351,46
III + 5%	3.407,44	3.748,18	3.973,07	4.569,03
IV + 5%	3.577,81	3.935,59	4.171,72	4.797,48
V + 5%	3.756,70	4.132,37	4.380,31	5.037,35
VI + 5%	3.944,53	4.338,98	4.599,32	5.289,22
VII +5%	4.141,76	4.555,93	4.829,29	5.553,68



**ESTADO DO PIAUÍ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ – PI**

C.N.P.J: 41.522.384/0001-90

AV. MIGUELINO BRAGA , S/N° - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUÍ

CEP: 64788-000 – e-mail: [pmfarturadopiaui10@gmail.com](mailto:pmfarturadopiaui10@gmail.com)

**ANEXO III**

**PISO DEFINIDO PELO MEC A SER REAJUSTADO A PARTIR DE JANEIRO DE 2025**

**CARGA HORÁRIA: 20 HORAS**

**TABELA DE VALORES DO MAGISTÉRIO 2025**

**PISO – 20 HORAS**

**VALOR – 2.461,87**

<b>NÍVEL</b>	<b>CLASSE - A</b>	<b>CLASSE - B</b>	<b>CLASSE - C</b>	<b>CLASSE - D</b>
I	2.461,87	2.708,05	2.870,54	3.301,12
II + 5%	2.584,96	2.843,45	3.014,06	3.466,17
III + 5%	2.714,21	2.985,63	3.164,76	3.639,48
IV + 5%	2.849,92	3.134,91	3.323,00	3.821,45
V + 5%	2.992,42	3.291,66	3.489,16	4.012,53
VI + 5%	3.142,04	3.456,24	3.663,61	4.213,16
VII +5%	3.299,14	3.629,05	3.846,79	4.423,81